



ABR 10 1962

PROTÓCOLO N.º

CLASSIF.

17

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 589

Senhor Presidente

Aprovado.
Sala das Sessões, em 10/4/1962

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a nomeação do Sr. João Giugliani Filho para o cargo de Diretor do Instituto de Fermentação do Ministério da Agricultura está causando grave e profunda apreensão entre os viti-vinicultores paulistas e mineiros;

CONSIDERANDO que esse elemento sempre foi ligado a indústria viti-vinícola gaucha e pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que nessa situação esteve há aproximadamente um ano em Jundiá e outras regiões viti-vinícola do Estado, procurando criar dificuldades para os produtores de vinho, tendo mesmo a sua atuação provocado violenta reação das classes produtoras junto ao então Presidente da República, Sr. Dr. Janio da Silva Quadros;

CONSIDERANDO que o Governador Magalhães Pinto, Minas Gerais, telegrafou ao Exmo. Sr. João Marques Belchior Goulart, DD. Presidente da República, manifestando o desagrado que causou a cita da nomeação e solicitando que seja nomeado para o cargo elemento pertencente aos quadros do Ministério da Agricultura, o que é justo;

CONSIDERANDO que tal a repercussão de desagrado e insegurança que aquela nomeação está causando que o deputado Ciro Albuquerque pronunciou na Assembleia Legislativa um discurso de protesto e terminou-o solicitando "que se coloque na fiscalização viti-vinícola um técnico abalizado e de renome, sem ligações suspeitas, e que, com imparcialidade, possa levar a efeito a função de fiscalizar a produção e comercialização dos vinhos em todo o território nacional";

CONSIDERANDO, ainda, que no Rio Grande do Sul a indústria viti-vinícola não está sujeita à fiscalização do Instituto de Fermentação por força de um convênio,

REQUEREMOS à Mesa, na forma do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que se oficie aos Exmos. Srs. Presidente da República, Ministros da Agricultura e do Trabalho e Previdência Social, levando-lhes a palavra de estranheza pela nomeação considerada suspeita e solicitando-lhes a substituição por um técnico pertencente aos quadros do Ministério da Agricultura.

Sala das Sessões, 10/4/1962,

Transferido para a próxima sessão a requerimento verbal do autor.

16/5/62

Tarcísio Germano de Lencos,

Nelson Figueiredo.

are Jhan